ADESÃO Nº 005/2021 AO PREGÃO ELETRONICO 014/2021 - MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES.
CONTRATO N° 01.2411/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI E A EMPRESA E DANTAS BRANDÃO – EPP.

O **MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI - PI,** por sua Secretaria de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes-PI, neste ato representado pelo Prefeito Raimundo Nonato Lima Percy Junior, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa E DANTAS BRANDÃO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.222.220/0001-74, com sede na AV. São Francisco, 1800, Tancredo neves, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada por seu representante legal Sr. Emanuel Dantas Brandão, portador(a) do RG nº_2.096.288 SSP/SP, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 011.715.873-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E DANTAS BRANDAO - EIRELI
CNPJ: 14.222.220/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº1800, TANCREDO NEVES, TERESINA – PI
REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDAO
TEL.: (86) 3235-7479
LOTE I - PERMANENTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL
2	UND	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS , 195X90X40 CM	Distrimóveis/ Proc.Nacional	75	R$ 837,90	**R$ 62.842,50**
3	UND	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	Distrimóveis/ Proc.Nacional	75	R$ 576,20	**R$ 43.215,00**
8	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Distrimóveis/ Proc.Nacional	25	R$ 612,10	**R$ 15.302,50**
9	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS , P/ FICHAS 133X54X70	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 932,80	**R$ 1.865,60**
11	UND	BALANÇO VAI E VEM METÁLICO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 1.314,00	**R$ 2.628,00**
13	UND	BANCO DE PRAÇA ESTRURA EM METAL	Distrimóveis/ Proc.Nacional	7	R$ 1.274,80	**R$ 8.923,60**
14	UND	BARRA METÁLICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 1.314,00	**R$ 2.628,00**
17	UND	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis/ Proc.Nacional	15	R$ 2.584,00	**R$ 38.760,00**
22	UND	CADEIRA ESCOLAR	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 1.190,90	**R$ 11.909,00**

		ADAPTADA PARA ALUNO DEFICIENTE ESTRUTURA METALICA E ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO.				
28	UND	CADEIRA INFANTIL FIXA ASSENTO E ENCOSTO PVC LISO ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	250	R$ 114,00	**R$ 28.500,00**
41	UND	ESCORREGADOR METÁLICO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 1.244,90	**R$ 2.489,80**
45	UND	ESTANTE DE AÇO P/BIBLIOTECA C/12 BANDEJAS 198X92X56, 02 FACES	Distrimóveis/ Proc.Nacional	20	R$ 884,00	**R$ 17.680,00**
48	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 987,00	**R$ 9.870,00**
51	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 1.073,00	**R$ 10.730,00**
52	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	1	R$ 1.798,00	**R$ 1.798,00**
54	UND	GIRA GIRA METÁLICO	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 1.778,00	**R$ 3.556,00**
57	UND	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 1.147,50	**R$ 11.475,00**
64	UND	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75	Distrimóveis/ Proc.Nacional	5	R$ 438,00	**R$ 2.190,00**

		ESTRUTURA METALICA				
68	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	50	R$ 318,00	**R$ 15.900,00**
69	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,50X60 ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	7	R$ 344,00	**R$ 2.408,00**
70	UND	MESA P/ CADEIRANTE ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	5	R$ 366,00	**R$ 1.830,00**
71	UND	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO 90X60. ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 289,00	**R$ 2.890,00**
74	UND	MÓDULO RECEPÇÃO MDF MED. 1.30X1.30X1.00 ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis/ Proc.Nacional	2	R$ 869,90	**R$ 1.739,80**
78	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/08 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X60X40	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 633,00	**R$ 6.330,00**
79	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Distrimóveis/ Proc.Nacional	5	R$ 841,00	**R$ 4.205,00**
80	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Distrimóveis/ Proc.Nacional	10	R$ 1.122,00	**R$ 11.220,00**
83	UND	SUPORTE VOLANTE P/ CPU	Distrimóveis/ Proc.Nacional	15	R$ 125,00	**R$ 1.875,00**

		E ESTABILIZADOR MDF MED. 26X40X45				
Valor Total Lote I			**R$ 324.760,80**			

LOTE III – MOVEIS HOSPITALARES						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT R$	**VALOR TOTAL R$**
86	UND	APARADEIRA DE INOX	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$ 153,00	**R$ 2.295,00**
87	UND	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$ 582,00	**R$ 5.820,00**
90	UND	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$ 260,00	**R$ 3.900,00**
91	UND	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$ 622,00	**R$ 3.110,00**
92	UND	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	Distrimóveis / Proc.Nacional	25	R$ 231,00	**R$ 5.775,00**

93	UND	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	Distrimóveis / Proc.Nacional	25	R$	289,00	**R$ 7.225,00**
94	UND	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	128,00	**R$ 1.920,00**
95	UND	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	349,00	**R$ 1.745,00**
96	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	368,00	**R$ 1.840,00**
97	UND	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/ BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	556,00	**R$ 5.560,00**
98	UND	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	1.625,00	**R$ 16.250,00**
99	UND	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	1.135,00	**R$ 5.675,00**

101	UND	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Distrimóveis / Proc.Nacional	7	R$ 830,00	**R$ 5.810,00**
102	UND	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	Distrimóveis / Proc.Nacional	2	R$ 2.232,00	**R$ 4.464,00**
103	UND	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	Distrimóveis / Proc.Nacional	1	R$ 3.498,00	**R$ 3.498,00**
104	UND	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5”	Distrimóveis / Proc.Nacional	2	R$ 1.845,00	**R$ 3.690,00**

105	UND	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	Distrimóveis / Proc.Nacional	7	R$	231,00	**R$ 1.617,00**
106	UND	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	906,00	**R$ 4.530,00**
107	UND	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Distrimóveis / Proc.Nacional	1	R$	674,00	**R$ 674,00**
108	UND	COXIM P/EXAME CLINICO	Distrimóveis / Proc.Nacional	30	R$	136,00	**R$ 4.080,00**
111	UND	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Distrimóveis / Proc.Nacional	40	R$	75,00	**R$ 3.000,00**
112	UND	MACA ESTOFADA	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	282,00	**R$ 4.230,00**
113	UND	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	85,00	**R$ 1.275,00**

114	UND	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	114,00	**R$ 1.140,00**
115	UND	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X60X80 EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	108,00	**R$ 1.080,00**
116	UND	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED. 45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	7	R$	289,00	**R$ 2.023,00**
117	UND	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	7	R$	209,00	**R$ 1.463,00**
118	UND	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Distrimóveis / Proc.Nacional	2	R$	324,00	**R$ 648,00**
120	UND	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	226,00	**R$ 2.260,00**

		ESTRUTURA METALICA					
121	UND	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	719,00	**R$ 10.785,00**
122	UND	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	208,90	**R$ 2.089,00**
123	UND	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	Distrimóveis / Proc.Nacional	25	R$	124,98	**R$ 3.124,50**
124	UND	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	260,00	**R$ 3.900,00**
125	UND	PAPAGAIO EM INOX	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	520,00	**R$ 2.600,00**
127	UND	POLTRONA ARTICULÁVEL C/ENCOSTO,ASSENTO, BRAÇO E PERNAS ESTOFADOS	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	1.100,00	**R$ 16.500,00**

		COBERTA EM NAPA. QUE MOVIMENTA M-SE JUNTO C/ A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO					
129	UND	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	Distrimóveis / Proc.Nacional	40	R$	70,00	**R$ 2.800,00**
131	UND	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Distrimóveis / Proc.Nacional	25	R$	57,97	**R$ 1.449,25**
132	UND	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Distrimóveis / Proc.Nacional	10	R$	111,00	**R$ 1.110,00**
133	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 03 L	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	28,90	**R$ 433,50**
134	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07 L	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	34,98	**R$ 524,70**
135	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	Distrimóveis / Proc.Nacional	15	R$	42,97	**R$ 644,55**
139	UND	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 188 WATTS DE POTÊNCIA	Distrimóveis / Proc.Nacional	5	R$	585,00	**R$ 2.925,00**

VALOR TOTAL LOTE III	**R$ 155.482,50**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	**R$ 480.243,30**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 480.243,30 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- **SAÚDE**

- RECURSO PRÓRIO

UNID. ORÇAMENTARIA :020801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO :10.301.0020.1075.0000

COD DE APLICAÇÃO: 300.000 FUS

FONDE DE RECURSO: 1.001.000 ORDINARIO

ELEMENTO 449052

- CUSTEIO

UNID. ORÇAMENTARIA: 020801

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0020.1075.0000

COD. DE APLIC: 115.000 RECURSOS VINCULADOS

FONTE DE RECURSO: 1.214.000 CUSTEIO

ELEMENTO: 449052

- **FUNDEB**

FUNDAMENTAL

UNID. ORÇAMENTARIA : 020901

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.1074.000

COD DE APLICAÇÃO : 240.000 (30% FUNDEB)

FONTE DE GRUPO: 116

FONTE DE RECURSO : 116.040 (TRANSF. FUNDEB)

ELEMENTO 449052

INFALTIL

UNID. ORÇAMENTARIA : 020901

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.1118.000

COD DE APLICAÇÃO: 240.000 (30% FUNDEB)

FONTE DE GRUPO: 116

FONTE DE RECURSO : 116.040 (TRANSF. FUNDEB)

ELEMENTO 449052

- **PREFEITURA**

- ADMINISTRATIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: 020600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2040.0000

COD DE APLICAÇÃO: 100.000 GERAL

FONTE DE GRUPO: 001

FONTE DE RECURSO: 1.001.000 RECURSO PRÓPRIO

ELEMENTO 449052

- EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTARIA: 020900

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.1073.0000

COD DE APLICAÇÃO: 200.000 EDUCAÇÃO

FONTE DE GRUPO: 001

FONTE DE RECURSO: 1.001.000 RECURSO PRÓPRIO

ELEMENTO 449052

- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTARIA: 020701

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.1098.0000

COD DE APLICAÇÃO: 400.000 ASSISTENCIA

FONTE DE GRUPO: 001

FONTE DE RECURSO: 1.001.000 RECURSO PRÓPRIO

ELEMENTO 449052

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI DOS LOPES/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BURITI DOS LOPES/PI, 24 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

EMANUEL DANTAS BRANDAO

E DANTAS BRANDAO – EIRELI